LEI 4.318/1999

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O CONSELHO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS DA PARÓQUIA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - CAEP.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete Decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ART. 1° - Fica declarado de utilidade Pública Municipal o "CONSELHO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS DA PARÓQUIA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - CAEP".

ART. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 19 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 1999.

Dr. VICENTE DE FARIA PAIVA
Prefeito Municipal

Dr. JOSÉ ANTÔNIO DOS REIS CHAGAS
Procurador Municipal